COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Acionistas da
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais ("CPRM")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CPRM em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Financiamentos Concedidos

Conforme nota explicativa nº 11, a CPRM possuía contabilizado em 31 de dezembro de 2019 o saldo de R$ 22.072 mil em Financiamentos Concedidos, sendo considerados com probabilidade de recuperação possível. De acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a Entidade deve considerar mensurar a provisão para perdas por valor equivalente às perdas esperadas do ativo financeiro. Sendo assim, a CPRM deve efetuar a contabilização de provisão para perda para que reflita o valor de fato recuperável desse ativo.

Limitação de escopo – Existência do ativo imobilizado e ausência de análise da vida útil e recuperabilidade dos ativos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo contabilizado como Imobilizado era de R$ 124.250 mil. Conforme nota explicativa nº 13, o Departamento de Administração Patrimonial da CPRM finalizou o processo de inventário referente ao Exercício 2019, no entanto, em função das dificuldades relatadas pelas comissões de inventário, não foram feitos todos os ajustes no sistema de controle patrimonial e, consequentemente, não foram contabilizados os efeitos decorrentes do levantamento realizado, sendo considerada uma decisão mais

prudente. Cabe ressaltar ainda de que tal inventário não foi acompanhado por nossa auditoria, nem foi possível firmar juízo sobre a existência desses ativos por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Segundo a Administração da CPRM, o processo de inventário do exercício 2020 será realizado, de forma que reflita fidedignamente a realidade, considerando que irão promover a elaboração de instrução normativa, realizará campanha de conscientização institucional e elaborarão agenda para treinamento de gestão patrimonial em todas as unidades regionais.

Diante de tal situação, a CPRM não apresentou um estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R4) – Redução ao valor recuperável de ativos e NBC TG 27 (R3) - Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como avaliação de recuperabilidade. Conforme item 9 da NBC TG 01 (R4), a entidade deve avaliar ao fim de cada exercício, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos no ativo, seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.

Reclassificação de Dividendos Adicionais Propostos

Conforme evidenciado na nota explicativa nº 22, a CPRM mantém registrado na rubrica "Dividendos a Pagar", no Passivo Circulante, em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$ 5.748 mil, sendo R$ 4.311 mil a título de Dividendos Propostos Adicionais, que de acordo com a Lei nº 6.404/76, em seu art. 176, § 3º, bem como nos itens 12 e 13 da NBC TG 24, "*as demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral*". Sendo assim, a parcela do dividendo que se caracterize efetivamente como obrigação presente deve figurar no passivo da entidade, mas a parcela que exceder ao previsto legal ou estatutariamente deve ser mantida no Patrimônio Líquido, em conta específica, do tipo "Dividendo Adicional Proposto", até a deliberação definitiva que vier a ser tomada pelos acionistas. Qualquer declaração de dividendo adicional ao previsto legal ou estatutariamente ou outra forma de distribuição de resultado que ocorrer após a data do balanço e antes da data da autorização de emissão das demonstrações não gerará registro no passivo da Entidade na data do balanço, por também não representar qualquer obrigação presente nessa data.

Ainda na nota explicativa nº 34, o lançamento contábil referente ao Dividendo Adicional Proposto foi realizado no Passivo Circulante, considerando que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI não possuem conta apropriada de Patrimônio Líquido para o devido registro. Consequentemente, tal situação está superavaliando o Passivo Circulante e subavaliando o Patrimônio Líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a CPRM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CPRM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CPRM, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CPRM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CPRM;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CPRM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CPRM a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se a demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

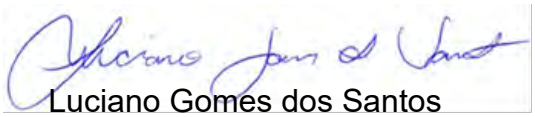

Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 059.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

ATIVOS	Nota Explicativa	12/2019	12/2018	Variação
CIRCULANTES				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	26.309	27.401	
Créditos a Receber	5	252	203	
Materiais	6	318	446	
Tributos a Recuperar	7	1.216	1.041	
Adiantamentos para Despesas	8	3.676	5.206	
Convênios com Entidades Diversas	9	7.115	10.650	
Convênios com Entidades Diversas - TED	35	89.423	-	
Outros Créditos	10	40	25	
Total dos Ativos Circulantes		**128.349**	**44.972**	
NÃO CIRCULANTES				
Realizável a Longo Prazo	11	26.233	26.344	
Investimentos	12	5	20	
Imobilizado	13	124.250	124.920	
Total dos Ativos não Circulantes		**150.488**	**151.284**	
TOTAL DOS ATIVOS		**278.837**	**196.256**	

PASSIVOS	Nota Explicativa	12/2019	12/2018
CIRCULANTES			
Fornecedores	14	7.271	8.947
Financiamentos a Pagar	15	18	19
Tributos e Encargos Sociais a Pagar	16	11.330	41.393
Obrigações Tributárias a Recolher - Retenções	17	10.983	9.951
Férias e 13o.salário a Pagar	18	46.809	40.371
Provisão para Contingências	19	8.213	66.574
Contas e Despesas a Pagar	20	14.467	15.624
Convênios com Entidades Diversas	21	4.263	5.155
Convênios com Entidades Diversas - TED	35	89.423	0
Dividendos a pagar	22	5.748	0
Credores Diversos	23	1.712	1.672
Total dos Passivos Circulantes		**200.237**	**189.706**
NÃO CIRCULANTES			
Financiamentos a Pagar	15	286	292
Tributos e Encargos Sociais a Pagar	16	23.223	15.578
Total dos Passivos não Circulantes		**23.509**	**15.870**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	24	30.148	30.148
Reservas de Reavaliação	25	21.435	21.901
Reserva Legal	26	3.508	0
Resultado Acumulado	27	0	(61.369)
Total dos Patrimônio Líquido		**55.091**	**(9.320)**
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**278.837**	**196.256**

*** As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Demonstrações dos Resultados
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
Em milhares de reais, exceto o Resultado Líquido do Exercício por ação

	Nota Explicativa	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA	28	2.297	2.478
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29	(1.424)	(1.010)
LUCRO BRUTO		873	1.468
RECURSOS RECEBIDOS DO TESOURO NACIONAL	30	503.161	538.557
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	31	(418.820)	(527.158)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		85.214	12.867
(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS	32	(5.496)	(2.905)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		79.718	9.962
Imposto de Renda e Contribuição Social	33	(9.559)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34	70.159	9.962
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO		23,80	3,38

*** As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
(Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Líquido do Exercício	34	70.159	9.962
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e Amortização		9.288	12.524
Juros e Variações Monetárias de Financiamento a Longo Prazo		(6)	28
Juros e Variações Monetárias de Ativos Realizáveis a Longo Prazo		(1.315)	3.848
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(3.439)
Provisão para Perdas Crédito Realizáveis Longo Prazo - PCLD		97	(13.045)
Provisão de Contingências		(58.361)	(11.012)
		19.862	(1.134)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS			
Créditos a receber		(49)	124
Estoques		128	(11)
Tributos a recuperar		(174)	(116)
Depósitos Judiciais e para Recursos		1.288	350
Outros ativos		5.092	(95)
		6.285	252
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS			
Fornecedores		(1.676)	(2.412)
Férias e 13º salário a Pagar		6.438	2.253
Contas e Despesas a Pagar		(1.157)	11.923
Outros Passivos		(22.241)	(1.269)
		(18.636)	10.495
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**7.511**	**9.613**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição do Imobilizado		(16.079)	(13.665)
Baixa de Imobilizado		7.461	7.301
Adição/Baixa de Intangível		-	379
Baixa de Investimento		15	0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(8.603)**	**(5.985)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(1.092)**	**3.628**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	27.401	23.773
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	26.309	27.401
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(1.092)**	**3.628**

*** As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
(Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Reavalição	Resultado Acumulado	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2017		**30.148**	**0**	**22.366**	**(68.357)**	**(15.843)**
Resultado do Exercício	32				9.962	9.962
Realização da Reserva de Reavaliação	24			(465)	465	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	25.1				(3.439)	(3.439)
SALDOS EM 31/12/2018		**30.148**	**0**	**21.901**	**(61.369)**	**(9.320)**
Resultado do Exercício	34				70.159	70.159
Realização da Reserva de Reavaliação	25			(466)	466	-
Reserva Legal	26		3.508		(3.508)	-
Dividendos	22				(5.748)	(5.748)
SALDOS EM 31/12/2019		**30.148**	**3.508**	**21.435**	**-**	**55.091**

*** As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto se de outra forma indicado)

Nota 1 - Contexto Operacional

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) é uma Sociedade por Ações constituída pela União, na forma do Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, transformada em empresa pública pela Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e tem por objeto as atribuições do serviço geológico do Brasil.

Para total e fiel consecução de seus objetivos sociais, compete à CPRM gerar e difundir o conhecimento das Geociências no interesse do país, nelas incluídas a Geologia em seus diversos campos, a Hidrologia e outras ciências afins, bem como a gestão destas informações, devendo, especificamente:

- Subsidiar a formulação da política mineral e geológica, participar do planejamento, da coordenação e executar os serviços de Geologia e Hidrologia de responsabilidade da União em todo o território nacional, incluindo a Plataforma Continental Jurídica Brasileira e Áreas Oceânicas Adjacentes;

- Gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil;

- Estimular o descobrimento e o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do país;

- Orientar, incentivar e cooperar com entidades públicas e/ou privadas nas realizações de pesquisas e estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do país;

- Elaborar sistemas de informações, cartas e mapas que traduzam o conhecimento geológico e hidrológico nacional, tornando-o acessível à sociedade brasileira;

- Colaborar em projetos de preservação do meio ambiente em ação complementar à dos órgãos competentes da administração;

- Realizar pesquisas, estudos e mapeamentos relacionados com os fenômenos naturais e induzidos ligados à terra, tais como terremotos, deslizamentos, enchentes, secas, desertificação e outros, bem como os relacionados à Paleontologia e à Geologia Marinha;

- Dar apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, no âmbito de sua área de atuação; § 1º De acordo com o disposto no § 1º, do art. 2º da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, consideram-se: a) recursos minerais: as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma submarina; b) recursos hídricos: as águas de superfície e as águas subterrâneas.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) atua em todo o território nacional, possui sede e foro em Brasília/DF, além de 12 Unidades Regionais nas seguintes localidades: Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Belém, Recife, Fortaleza, Teresina, Goiânia, Belo Horizonte, São Paulo, Salvador e Porto Alegre.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Nota 2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia escritura suas operações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na forma total, sendo os Balanços de Unidades Gestoras consolidados no Órgão 29208 – Gestão 29208. A sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e é feita conforme estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Trata-se de Demonstrações Contábeis individuais, tendo sido autorizadas pela diretoria executiva em 27.01.2020.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, ou seja, a "moeda funcional", que é também a moeda corrente nacional – denominada Real.

c) Uso de estimativa e julgamento

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas contábeis e os julgamentos da administração, baseados nas informações disponíveis, são revisados de forma contínua.

d) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Nota 3 - Resumo das Principais Diretrizes Contábeis

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores registrados nas Contas Contábeis 1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Orçamento Fiscal da Seguridade Social - OFSS, 1.1.1.1.2.20.03 – Limite de Saque com

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - Orçamento Fiscal da Seguridade Social OFSS e 1.1.1.1.1.02.06 - Recursos da Conta Única Aplicados representam, no Balanço da Companhia, as disponibilidades, ou seja, o Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essas contas são movimentadas conforme normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, principalmente, as Macrofunções nºs. 020303 – Programação e Execução Financeira, item 7, 020305 – Conta Única do Tesouro Nacional, item 3.5 e o Decreto nº 6.170 de 25.07.2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências, Art. 10, parágrafos 4º e 5º.

b) Créditos a Receber

Os valores registrados em créditos a receber são, principalmente, referentes ao ressarcimento das despesas com cessão de empregados. A CPRM não possui contas a receber de clientes.

c) Materiais

Os valores registrados neste item são materiais de consumo, avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

d) Tributos a Recuperar

A contabilização do item tributos a recuperar refere-se aos créditos apurados, conforme legislação tributária específica do PIS/PASEP e da COFINS (Leis 10.637/2002 e 10.833/2003).

e) Adiantamento para Despesas

Os adiantamentos são demonstrados no ativo circulante e reclassificados em contas de despesas quando da prestação de contas.

f) Convênios com Entidades Diversas

Os recursos de convênios são contabilizados em conta do ativo circulante e seu resultado apurado após a aplicação destes recursos.

g) Financiamentos a Receber

Os financiamentos a receber são referentes ao Programa de Assistência Financeira à Pesquisa Mineral (PAFPM), do Governo Federal, que teve como objeto estimular os empresários brasileiros a se dedicarem ao ramo da mineração, oferecendo um sistema de financiamento adequado às peculiaridades da prospecção mineral, e assumindo, juntamente com o empresário, os riscos inerentes à mesma.

Os itens são demonstrados conforme valores históricos, corrigidos com juros e correção monetária e norteados por contratos específicos, além dos registros ajustando as possíveis perdas.

h) Investimentos

Os itens demonstrados possuem natureza permanente e estão atualizados ao valor patrimonial.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

i) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos dos saldos acumulados da respectiva conta de depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração as estimativas dos critérios vigentes, apropriada ao resultado do exercício) e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços que foram adquiridos no curso normal das operações de empresas nacionais.

l) Financiamentos a Pagar

Os empréstimos firmados pela CPRM cujo prazo é superior a um ano entre a assinatura do contrato e seu pagamento final são contabilizados primeiramente como passivo não circulante para depois, na data do balanço, serem transferidos para o passivo circulante. Tais financiamentos estão suportados por contratos específicos.

m) Impostos e Encargos Sociais a Pagar

As obrigações da Companhia com o Governo relativas a impostos, taxas e contribuições são registradas em contas específicas dentro desse item.

n) Salários, Remunerações e Benefícios, Férias e 13º Salários a Pagar

Foram apropriados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão para Contingências

As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

p) Convênios com Entidades Diversas

A Companhia recebe recursos de convênios que são contabilizados no passivo circulante e seu resultado é apurado mensalmente após a aplicação desses recursos.

q) Capital Social

De acordo com os itens 7, 9, 14, 16 e 32 do Parecer nº 90/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF DE 31de julho de 2017, as demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas sem a separação das participações dos controladores e não controladores.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

r) Reserva de Reavaliação

Os itens de reserva de reavaliação foram constituídos conforme reavaliação feita à época nos moldes da ferramenta SPIUNet (Sistema Público de Gerenciamento dos Imóveis do Governo Federal) e norma especifica e a realização pela depreciação dos respectivos imóveis.

s) Reserva Legal e Dividendos Propostos

A constituição de reserva legal obedeceu ao estabelecido no art. 193 da lei 6.404/76 e no art. 93, inciso II, do Estatuto da CPRM. Do lucro do exercício, 5% foram aplicados e não excederam a 20% do capital social.

Vinte e cinco por cento do lucro ajustado foi para os dividendos mínimos obrigatórios propostos a pagar, registrados no ativo circulante. O reconhecimento foi consoante aos artigos 198 da Lei 6.404/76 e 93, inciso III, do Estatuto da CPRM. Os dividendos adicionais propostos foram registrados nforme art. 93, parágrafo único, do Estatuto.

t) Apuração do Resultado

O resultado é apurado segundo o Regime de Competência.

O resultado antes dos tributos sobre o lucro é apurado somando o lucro bruto e os recursos da União para operações e investimentos, diminuídos do resultado das despesas e receitas operacionais e financeiras.

O resultado fiscal é apurado conforme legislação do Imposto de Renda - IRPJ e Contribuições sobre o Lucro – CSLL (Lucro Real Trimestral).

u) Receita

A receita líquida é resultado da receita bruta diminuída do Imposto sobre Serviços – ISS, tributo sobre ela incidente, conforme legislação tributária específica. As receitas surgem no curso normal da atividade econômica, pesquisa e desenvolvimento em ciências físicas e naturais, desenvolvida pela Companhia, referindo-se, principalmente, aos serviços prestados pela rede de Laboratórios de Análise Mineral – LAMIN/CPRM.

v) Custos

A apuração dos custos referentes à prestação dos serviços é estimada com base nas informações geradas pelo Sistema de Informação de Custos do Governo Federal – SIC, de acordo com a avaliação dos centros de custos, pelas áreas que prestam o serviço.

x) Despesas

O registro das despesas atende as classificações e os estágios da Execução da Despesa e do o Orçamento Público. Compõem o item, os lançamentos das despesas patrimoniais: depreciações, provisões, perdas, entre outras.

y) Novas normas e interpretações efetivadas em 2019

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Sobre qual estudo a Companhia está realizando para a possível adoção e impacto relacionados ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, a partir de 01de janeiro de 2019, em princípio, o grande questionamento foi em relação ao conceito de arrendamento, ou seja, se os contratos assinados pela CPRM possuem ou não arrendamentos. Na interpretação do referido pronunciamento, o contrato é, ou contém um arrendamento se o cliente tem direito de controlar o uso de um ativo identificado pelo período de tempo em troca de remuneração. Na interpretação a CPRM teria que ter o direito de direcionar como e para qual finalidade o ativo identificado é usado durante todo o período de tempo. Entretanto a norma dá a possibilidade de não contabilização caso serem os contratos de curto prazo ou de pequeno valor. Em uma breve revisão dos compromissos, à luz das novas regras, a CPRM não reconheceu um ativo de direito de uso e nem um passivo de arrendamento pelo valor presente em 2019. Os compromissos analisados representaram um valor mensal de R$ 31 mil, totalizando R$ 369 mil em 2019, que foram considerados como despesas do exercício.

Sobre a Interpretação Técnica ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, divulgada em dezembro de 2018 para aplicação a partir de 2019, todos os itens foram avaliados e a Companhia entendeu que não há impacto sobre as demonstrações contábeis do exercício 2019. A Companhia não possui ação questionando débitos tributários sobre o lucro, desta forma, não existem incertezas sobre a legislação tributária e em 2019, os tributos foram devidamente recolhidos.

z) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Sobre o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, emitido em dezembro de 2019, seu estudo foi concluído e será aplicado pela Companhia a partir da data de adoção requerida, em 1º de janeiro de 2020. As principais mudanças estão relacionadas ao objetivo do relatório financeiro, características qualitativas da informação financeira útil, definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas, critérios para a inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento), bases de mensuração e conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação aplicado nos relatórios apresentados no encerramento deste exercício.

Nota 4 - Caixa e Equivalente de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa é representado pelas Contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Orçamento Fiscal da Seguridade Social, Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - Orçamento Fiscal da Seguridade Social e Recursos da Conta Única Aplicados.

	R$ Mil	
	12/2019	**12/2018**
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - OFSS	10.200	11.160
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OP - OFSS	13.751	13.809
Recursos da Conta Única Aplicados	2.358	2.432
Total	**26.309**	**27.401**

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

4.a) Limite de Saque com Vinculação Pagamento – OFSS: O limite de saque com vinculação de pagamento é um processo pelo qual a Coordenação Geral de Programação Financeira – COFIN, controla os pagamentos dentro de cada fonte de recursos (origem ou procedência de financeiro que deve ser gasto com uma determinada finalidade), de forma a vincular a liberação com a respectiva despesa. Na programação e execução financeira é feita a compatibilização entre a liberação e a disponibilidade de caixa do Tesouro Nacional, observando a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

4.b) Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OP – OFSS: Ressalta-se que o saldo da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS, no valor de R$ 13.751 representa os pagamentos que aguardam, apenas, a geração da ordem bancária, enquanto que o saldo de R$ 10.200 aguarda a assinatura da ordem de pagamento e, se concluído o processo, a geração da ordem bancária.

4.c) Recursos da Conta Única Aplicados: Conforme orientações da norma, Macrofunção nº 020305 – Conta Única do Tesouro Nacional, item 3.5, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Companhia faz a transferência dos recursos da sua conta única para a conta de aplicação, assim como o resgate do valor aplicado à conta única. Ao final de cada decêndio, a partir do saldo diário da conta de aplicação, é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia x taxa STN). O equivalente de caixa referente aos Recursos da Conta Única Aplicados, no valor de R$ 2.358, em 31 de dezembro de 2019, está representado abaixo e é registrado conforme o Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, onde ficou estabelecido que os recursos de convênio, enquanto não utilizados, devem ser aplicados e as receitas financeiras auferidas devem ser obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

Recursos da Conta Única Aplicados			
Convênios Sem Destaque Orçamentário	Saldo dos Convênios em 31.12.2019	Receitas Auferidas em 31.12.2019	Principal + Rendimentos
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC	1.332	284	1.616
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento – ADASA	381	61	442
Sec. Estadual de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – SEMAR	250	19	269
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC	30	1	31
Total	1.993	365	2.358

Nota 5 – Créditos a Receber

Os valores registrados em Contas a Receber referem-se a créditos por cessão de pessoal a outros órgãos, conforme abaixo:

	R$ Mil	
	12/2019	12/2018
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	252	203

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Total	**252**	**203**

Sobre o saldo existente em dezembro de 2019, ressalta-se a existência de Processo Judicial Transitado em Julgado desde 19/04/12. Cumprindo a decisão, o processo foi remetido à Contadoria Judicial em 20/02/19 e em 02/05/19 a Procuradoria Geral do Estado do Amapá foi intimada a manifestar-se sobre o cálculo atualizado. O Processo está concluído desde 09/08/2019, aguardando expedição de precatório.

Nota 6 - Materiais

Os valores registrados neste grupo referem-se a materiais de consumo, demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição.

	R$ Mil	
	12/2019	**12/2018**
Material de Consumo	302	386
Outros Materiais de Consumo	16	60
Total	**318**	**446**

Nota 7 – Tributos a Recuperar

Neste grupo são registrados os créditos tributários referentes à COFINS e ao PIS/PASEP apurados conforme a transmissão da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições (EFD –Contribuições). São contabilizadas também as retenções de tributos federais por terceiros.

	R$ Mil	
	12/2019	**12/2018**
COFINS a Recuperar/Compensar	992	849
PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	216	184
Outros Tributos a Recuperar/Compensar	8	8
Total	**1.216**	**1.041**

Nota 8 - Adiantamentos para Despesas

São registrados neste grupo os adiantamentos para o atendimento das operações da Companhia, consoante a normativos específicos, sendo os adiantamentos de viagens e serviços realizados na prestação de contas.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

	R$ Mil	
	12/2019	12/2018
Adiantamento de Férias	1.330	1.717
Adiantamento de Viagens	1.016	1.708
Adiantamento de Salários	-	3
Adiantamento a Prestadores de Serviços	1.330	1.778
Total	**3.676**	**5.206**

Nota 9 - Convênios com Entidades Diversas

Os recursos de convênios transferidos pela CPRM às Entidades Diversas são contabilizados em conta de ativo circulante, representando um direito que será realizado quando o convenente prestar contas após aprovação da área técnica. Conforme legislação vigente, a prestação de contas deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do termo de execução descentralizada.

De acordo com o controle realizado pela Divisão de Execução Financeira DIEFIN/DECOF/CPRM, segue quadro resumo:

Entidades Diversas		R$ Mil
	12/2019	12/2018
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) - Vigência: 02/2016 a 02/2018 - Prorrogado o prazo para 31/12/2019 Objeto: Manutenção e a Ampliação da Rede Sismográfica Brasileira – RSBR, constituída pela Rede Sismográfica do Sul e do Sudeste do Brasil – RSIS Obs.: A prestação de contas deverá ser apresentada para área técnica em até 60 dias, após o termino da vigência do TED, conforme legislação vigente.	1.360	3.800
Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - Vigência: 12/2015 a 11/2017 - Prorrogado prazo para 30/11/2019 Objeto: Realização de três campanhas de levantamento de dados geofísico e oceanográficos e coleta de amostras geológicas na região da Plataforma de Florianópolis e no Terraço de Rio Grande para avaliação da ocorrência de depósitos de fosforita dentro do Programa REMPLAC Obs.: A prestação de contas deverá ser apresentada pela área técnica em até 60 dias, após o termino da vigência do TED, conforme legislação vigente.	1.500	1.500
Diretoria de Finanças da Marinha – Vigência 12/2016 a 12/2017 Objeto: Utilização do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico "Navio Vital de Oliveira" na realização de campanhas de levantamento de dados geofísicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas, oceanográficas e biológicas - Programa PROAREA e REMPLAC Obs.: Houve a prestação de contas.	0	3.200
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro – Vigência 11/2009 a 11/2013 Objeto: Mapeamento geológico e dos recursos minerais de uma área de cerca de 3 000 Km quadrado, da Folha Itaboraí (SF-23-Z-B-V), situada na região da baixada litorânea e parte da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Obs.: Aguardando a aprovação da prestação de contas pela área técnica.	160	150
Diretoria de Finanças da Marinha – Vigência: 08/2018 a 08/2019. Objeto: Objeto: Utilização do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico "Navio Vital de Oliveira" na realização de campanhas de levantamento de dados geofísicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas, oceanográficas e biológicas - Programa PROAREA e REMPLAC, Aguardando aprovação da prestação de contas. Obs.: Aguardando a aprovação da prestação de contas pela área técnica.	2.000	2.000

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Diretoria de Finanças da Marinha – Vigência: 12/2019 a 12/2020. Objeto: Objeto: Utilização do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico "Navio Vital de Oliveira" na realização de campanhas de levantamento de dados geofísicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas, oceanográficas e biológicas - Programa PROAREA e REMPLAC. Aguardando aprovação da prestação de contas. Obs.: Em andamento.	2.000	0
Universidade Federal Fluminense – Vigência: 11/2019 a 05/2020. Objeto: Consolidar e ampliar os estudos sobre as causas e patologias diversas que estão afetando os prédios e estruturas urbana em Maceió – Alagoas. Obs : Em andamento	95	0
Total	**7.115**	**10.650**

Nota 10 - Outros Créditos

Classificam-se neste grupo os demais valores a receber não relacionados a grupos do Ativo Circulante, tais como Depósitos para Interposição de Recursos e Valores a Receber por GRU de Despesas Estornadas. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresentou saldo de R$ 40 e R$ 25, respectivamente.

Nota 11 - Realizável a Longo Prazo

No Ativo Realizável à Longo Prazo estão registrados os Financiamentos Concedidos, sob o título de Pesquisa e Avaliação de Depósitos de Substâncias Minerais, evidenciando os valores de contratos de financiamentos com cláusula de risco celebrados com mineradoras privadas nacionais, conforme recursos dos Programas de incentivo do Governo Federal da época. Além de Outros Créditos, tais como contratos de Cessão de Direitos Minerais, Depósitos Judiciais e para Recursos, Empréstimos Compulsórios sobre Veículos e Combustíveis e Créditos por Alienação, demonstrados abaixo:

		R$ Mil
	12/2019	**12/2018**
Financiamentos Concedidos	22.072	20.892
Outros Créditos	4.161	5.452
Total	**26.233**	**26.344**

Nota 11.1 - Financiamento Concedidos à Pesquisa Mineral

Sobre os Processos ativos no banco de dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), a Consultoria Jurídica/COJUR/CPRM recomendou, de acordo com o Memorando nº 115/2019/DICOTE, de 12 de dezembro de 2019, a seguinte classificação para os riscos contratuais que, consequentemente, deu conformidade aos ajustes das perdas, no Balanço da Companhia:

BEDFORD AUDITORIA

PROCESSOS	EMPRESAS DE MINERAÇÃO FINANCIADAS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À PESQUISA MINERAL (PAFPM) – LEI 764/69, ARTS. 4º, 24 E 25.	RECUPERAÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	PERDAS ESTIMADAS
003.499/35	EXDIBRA EXTRATÍFERA DE DIAMANTES LTDA	REMOTO	3.271	(3.271)
808.445/73 810.677/73	MINEPAR MINÉRIOS GASPAR LTDA.	POSSÍVEL	14.204	-
805.657/76 805.658/76 805.659/76 812.559/76	BELO SUN MINERAÇÃO (À ÉPOCA, OCA MINERAÇÃO/VERENA MINERAÇÃO LTDA)	POSSÍVEL	7.867	-
Total			**25.342**	**(3.270)**

Os saldos líquidos referentes aos Financiamentos à Pesquisa Mineral registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo de R$ 22.072 em 31 de dezembro de 2019 e de R$ 20.892 em 31 de dezembro de 2018, atualizados com juros contratuais que variam de 3% a 7% a.a., representam os valores totais de R$ 25.342 e de R$ 24.066 respectivamente, deduzindo-se R$ R$ 3.271 e R$ 3.174, relativo à Provisão de Riscos Contratuais (perdas estimadas), respectivamente, conforme abaixo:

R$ Mil

	12/2019	12/2018
Pesquisa Avaliação de Depósitos Substâncias Minerais – **Belo Sun/Exdibra/Minepar**	22.072	20.892
Total	22.072	20.892

Sobre a recuperação dos financiamentos, o Grupo de Trabalho criado pelo Ato nº 252/PR/2019 em outubro de 2019, está diligenciando junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos (verificando o registro do 4º TA ao financiamento da Oca/Verena/Belo Sun); junto à Justiça Federal RJ (verificando o andamento do processo da Exdibra) e junto à Agência Nacional de Mineração (verificando a caducidade das portarias de lavra da Minepar). O GT ressalta que houve a declaração de caducidade das concessões de lavra Processo nº 808.445/1973 (Portaria SGM/MME nº 67, de 20/03/17) com pedido de reconsideração negado, e do Processo nº 810.677/1973, com publicação de recurso negado, contudo, pela análise da documentação, examina a possibilidade de recuperação de valores referente ao financiamento. O trabalho objetivando a recuperação segue em andamento.

Nota 11.2 - Outros Créditos

Classificam-se neste grupo os demais valores a receber não relacionados a outros grupos do Realizável a Longo Prazo, tais como Depósitos Judiciais e para Recursos, Empréstimos Compulsórios sobre Veículos e Combustíveis e Créditos por Alienação.

Neste grupo também estão registrados os créditos a receber da Eucatex Mineral Ltda., provenientes da cessão de direitos minerais, efetuada em caráter irrevogável e irretratável, pela CPRM à Companhia Energética de São Paulo (CESP), nos termos definidos na "escritura de cessão de direitos minerais", firmada entre as partes, em 24 de setembro de 1986, transferidos e cedidos pela CESP à Eucatex Mineral Ltda. com a interveniência da CPRM por escritura pública lavrada em 11/11/1993. Os direitos minerais cedidos à Eucatex Mineral Ltda. são resultantes de pesquisas bem-sucedidas de "turfa", realizadas pela Companhia em uma área de 2.730 hectares do "Projeto Caçapava", localizada no Estado de São Paulo, cujos relatórios de pesquisa foram aprovados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), hoje ANM. As referidas pesquisas foram realizadas com recursos recebidos da União, provenientes do Fundo Financeiro de Pesquisa Mineral (DL nº 1.297/73 e DL nº 1.387/75) e do Programa de Mobilização Energética. O saldo contábil da conta Direitos sobre Concessões em 30/09/2019 é de R$ 2.775, assim como o saldo credor da Provisão para Perdas de Créditos Realizáveis a Longo Prazo.

		R$ Mil
	12/2019	**12/2018**
Crédito por Concessão Direito de Uso/Exploração de Bens	2.775	2.775
Ajuste Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.775)	(2.775)
Depósitos Judiciais	1.679	2.335
Depósitos para Interposição de Recursos	1.817	2.449
Depósitos Compulsórios - Combustíveis	572	539
Depósitos Compulsórios - Veículos	93	88
Aplicação em Ativos	-	-
Outros	-	41
Total	**4.161**	**5.452**

Importante acrescentar que foi instituída a formação de um Grupo de Trabalho, através do Ato nº 14/PR/19, de 28 de janeiro de 2019, com a finalidade de estudar a situação financeira das obrigações de repasse de percentual do minério explorado nas áreas cedidas a terceiros, subsidiando eventual cobrança administrativa e ou judicial decorrente de inadimplemento, e sugestão de diretiva executiva dos contratos.

Verificações feitas pelo Grupo levantaram informações, expressas no Memorando nº 106/2019/DICOTE/COJUR, de 12 dezembro 2019, sobre o contrato da Eucatex Mineral Ltda.,. Conforme o citado Memorando, em vistoria realizada, por pesquisador da CPRM, em 03 e 04/04/19, não foi observada atividade de lavra nas áreas de turfa, conforme visitas técnicas realizadas em 03 e 04/04/19. A área onde ocorreu a exploração da turfa no passado atualmente é um lago cercado de pequenas propriedades rurais onde exercem as atividades de agricultura e pecuária e nas análises dos relatórios anuais de lavra realizadas, a empresa não declarou produção alguma.

Foi feito, inclusive, o levantamento da cadeia sucessora: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO – EUCATEX MINERAL LTDA – EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA – MINAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/EPP – **EXTRAMINER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS E SERVIÇOS LTDA.**

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Neste sentido, não há qualquer informação de valores presentes a serem pagos à CPRM. Cabendo afirmar que tal conclusão faz parte de um estudo preliminar, que não exclui eventuais recebíveis pela exploração pretérita, são as considerações finais feitas pela COJUR, conforme o citado Memorando.

Nota 12 - Investimentos

Os valores registrados como Investimentos correspondem a ações e títulos de natureza permanente, atualizados a valor patrimonial da Companhia Riograndense de Telecomunicações. Em 2019 houve o bloqueio em 716 ações do tipo PB de emissão da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobrás, de titularidade da CPRM, em atendimento a ordem de transferência dos valores bloqueados por determinação recebida no protocolo BACENJUD nº 2019 0000637937-00004 (Processo 0001014-82.2012.5.01.0054 – Vara: 54 Vara do Trabalho/RJ), conforme informações da instituição intermediária, Banco Bradesco S/A.

		R$ Mil
	12/2019	12/2018
Ações de Outras Companhias	5	20
Total	**5**	**20**

Nota 13 - Imobilizado

Inicialmente, cabe ressaltar que a NE foi construída em observância aos itens 18, 19, 20 e 22 do Parecer SEI nº 5/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME.

Os elementos do Ativo Imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos dos saldos acumulados da respectiva conta de depreciação acumuladas e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Sobre o atendimento às orientações da NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da Companhia, considerando o aperfeiçoamento dos procedimentos do próximo inventário geral de bens móveis, poderá avaliar se há alguma indicação de que os bens sofreram desvalorização, como exemplo, evidência da obsolescência ou dano físico dos ativos imobilizados, considerando que terá fontes internas mínimas de informação e os bens poderão ser caracterizados como sujeitos ao reconhecimento de perdas.

As informações resultantes do procedimento do inventário geral de bens móveis realizado no exercício 2019 estão detalhadas na Nota Técnica nº 007/DEAMP/2019, de 12 de dezembro de 2019. O Departamento de Administração Patrimonial – DEAMP finalizou o processo de inventário referente ao Exercício 2019, no entanto, em função das dificuldades relatadas pelas comissões de inventário, não foram feitos todos os ajustes no sistema de controle patrimonial e, consequentemente, não foram contabilizados os efeitos decorrentes do levantamento realizado. Decisão, considerada mais prudente pelo DEAMP e pela Diretoria de Administração e Finanças.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Ainda conforme a citada NT, o processo de inventário do exercício 2020 será realizado de forma que reflita fidedignamente a realidade, considerando que a Companhia irá promover a elaboração de instrução normativa, realizará campanha de conscientização institucional e elaborará agenda para treinamento de gestão patrimonial em todas as unidades regionais.

Ressalta-se que as movimentações dos bens realizadas durante o Exercício (baixas e transferências entre Unidades Gestoras), resultantes de controles periódicos mensais feitos pelo DEAMP, conforme relatórios gerados no Sistema de Controle Patrimonial, foram refletidas na Contabilidade.

A CPRM, em relação à estimativa de vida útil econômica e taxa de depreciação, considerando que antes à vigência da Lei nº 11.638/2007, e consequentemente, antes às orientações da NBC TG 27 (R4), a depreciação era calculada de acordo com os critérios estabelecidos na legislação fiscal, manteve, em 2019, os parâmetros vigentes, por meio do método linear, como seguem:

Bens do Ativo Imobilizado	Estimativa de vida Útil	Taxa de depreciação
Máquinas e Equipamentos	Dez anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	Cinco anos	20% a.a.
Móveis e Utensílios	Dez anos	10% a.a.
Veículos	Cinco anos	20% a.a.
Embarcações	Dez anos	10% a.a.
Imóveis	Vinte e Cinco anos	4% a.a.
Instalações	Dez anos	10% a.a.
Terrenos – Não depreciável		
Documentação, Objetos de Arte e Peças para Exposição – Não depreciável		

A Companhia fará revisão das estimativas, se necessário, quando existir uma indicação confiável de mudança significativa desde a última data de Balanço.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Os saldos do Imobilizado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão representados abaixo, inclusive conforme item 21 do Parecer SEI nº 5/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME e Pronunciamento Técnico CPC nº 27:

R$ Mil	Saldo(custo) em 31/12/2018	Adições do Período	Baixas do Período	Saldo (custo) até 31.12.2019	Depreciação Acumulada 31/12/2018	Depreciação do Período	Saldo Liquido em 31/12/2019
Imóveis	76.339	261	239	76.361	(15.073)	(1.266)	60.022
Laboratórios	3.790	0	0	3.790	(389)	(139)	3.262
Terrenos	391	0	0	391	0	0	391
Aparelhos de Medição e Orientação	44.446	5.600	2.522	47.524	(28.394)	(3.989)	15.141
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.597	43	50	2.590	(1.709)	(15)	866
Equipamentos de Operação	16.898	2.592	310	19.180	(9.149)	(719)	9.312
Mobiliário em Geral	12.776	664	98	13.342	(7.495)	(813)	5.034
Instalações	1.113	89	250	952	0	0	952
Embarcações	1.032	10	54	988	(688)	7	307
Veículos	23.287	3.599	961	25.925	(22.890)	156	3.191
Equipamentos Audio, Vídeo e Foto	3.133	224	86	3.271	(1.860)	(84)	1.327
Equipamentos de Processamento Dados	35.234	2.932	2.752	35.414	(27.295)	(970)	7.149
Documentação, Museus e Objetos de Arte	8.926	0	0	8.926	(82)	(6)	8.838
Imobilização em Curso	3.924	5	89	3.840	0	0	3.840
Aparelhos e Equipamentos para Laboratório	16.713	58	31	16.740	(10.945)	(1.403)	4.392
Máquinas e Ferramentas de Oficina	1.197	2	19	1.180	(907)	(47)	226
TOTAL	**251.796**	**16.079**	**7.461**	**260.414**	**(126.876)**	**(9.288)**	**124.250**

Em Imobilizações em Curso são contabilizados os gastos com materiais, mão-de-obra direta e indireta, outros gastos em obras em andamento que, quando concluídas, terão sua destinação voltada à manutenção das atividades da empresa, ocasião em que serão reclassificadas para as contas específicas no imobilizado. Já em Equipamentos de Operação são contabilizados máquinas e equipamentos gráficos, eletroeletrônicos, doméstico, hidráulico, agrícolas e agropecuário, de proteção e segurança e de natureza industrial.

Complementarmente, a Administração da CPRM ressalta que desde a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, adotou todas as rotinas contábeis, conforme enfoque patrimonial da Contabilidade Pública, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, referentes à movimentação do Ativo Imobilizado em todas as Unidades Gestoras.

Nota 14 - Fornecedores e Contas a Pagar

São registrados neste grupo as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da Companhia, e aquelas decorrentes de prestações de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, entre outras.

As obrigações com os Fornecedores e Contas a Pagar são registradas pela Companhia no momento da ocorrência do fato gerador, observado o Regime de Competência, conforme procedimentos descritos na Macrofunção 021140 – Reconhecimento de Passivos do Manual SIAFI ou pelas liquidações executadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

		R$ Mil
	12/2019	12/2018
Contas a Pagar Credores Nacionais	7.194	8.937
Contas a Pagar Credores Nacionais – Intra OFFS	1	10
Fornecedores Nacionais	76	-
Total	**7.271**	**8.947**

Nota 15 - Financiamentos a Pagar

Os Financiamentos a Pagar no circulante correspondem a parcelas com vencimento até o término do Exercício referentes a contratos bilaterais para reestruturação da dívida externa do setor público, celebrados pelo Governo Brasileiro e países credores, vencíveis de 30/04/1995 a 30/04/2024, em parcelas semestrais, contemplando, inclusive os juros de longo prazo estimados. Os saldos do Financiamento a Pagar no circulante representam R$ 18 e R$ 19 e no não circulante representam R$ 286 e R$ 292, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

	12/2019	12/2018
Empréstimos Externos Circulante	18	19
Empréstimos Externos Não Circulante	286	292

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Nota 16 – Tributos e Encargos Sociais a Pagar

Estão registrados os saldos das contas de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços – ISS, os Tributos Renegociados, além dos encargos com Contribuição para o INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, de acordo com a representação abaixo:

R$ Mil

	12/2019	12/2018
IPTU	-	32.235
ISS	44	45
Tributos Renegociados a Curto Prazo	4.554	1.813
Tributos Renegociados a Longo Prazo	23.223	15.578
INSS Contribuição s/ Salários e Remunerações	4.979	5.293
FGTS	1.753	2.007
Total	**34.553**	**56.975**
Circulante	**11.330**	**41.393**
Não Circulante	**23.223**	**15.578**

Merecem destaques as seguintes contas:

16.a) IPTU: Os valores correspondentes ao IPTU relativos ao Escritório do Rio de Janeiro, no valor de R$ 32.235, são referentes à cobrança administrativa junto à Prefeitura local ou em cobrança amigável junto à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A baixa desta obrigação em 2019 foi suportada pelo jurídico da CPRM, por meio de Nota Técnica nº 006/DICOTE/COJUR/2019-BLS, de 13 de fevereiro de 2019, bem como pela decisão da Diretoria Executiva, Ata de Reunião nº 1.205, de 11 de junho de 2019, decisão do Conselho de Administração Ata de Reunião nº 230, de 27 de junho de 2019 e Nota Técnica nº 01/COJUR/CPRM/2019-BLS, de 27 de junho de 2019. Salienta-se que a tutela concedida pelo Juízo da 30ª vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 2019, determinou a suspensão da exigibilidade do IPTU, obstando, inclusive, a inscrição destes em dívida ativa e que a CPRM seja incluída ou permaneça em qualquer cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIM (Nota Técnica nº 006/DICOTE/COJUR/2019-BLS, de 13 de fevereiro de 2019). Por essa razão, houve a mudança de prognóstico e consequente baixa do saldo a pagar. (Ver Nota 19)

16.b) Tributos Renegociados a Curto Prazo: Registra os valores exigíveis a curto prazo devidos pela Companhia relativos a Tributos Federais que foram renegociados com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e à Receita Federal do Brasil – RFB. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R$ 4.554, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 1.813. A variação aconteceu, principalmente, em função dos débitos apurados de tributos incidentes sobre o lucro no 2º Trimestre de 2019.

Conforme relatório de Situação Fiscal, segue quadro resumo dos Processos referentes aos tributos renegociados:

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

TRIBUTOS RENEGOCIADOS	
Diagnóstico Fiscal da Receita Federal	
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa	
Processos	Código da Receita
10166.726.797/2014-43	8109-PIS 2172-COFINS 6012-CSLL
10166.408.305/2019-45	6012-CSLL
10166.408.400/2019-49	0220-IRPJ
Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	
Inscrição com Exigibilidade Suspensa	
Processos	Código da Receita
10166.500.041/2006-66	3560-IRPJ FONTE
10166.500.477/2008-17	3560-IRPJ FONTE
14041.001.114/2005-18	3551-IRPJ
10166.512.637/2016-81	3551-IRPJ
14041.001.114/2005-18	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL
10166.512.636/2016-36	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL

16.c) Tributos Renegociados a Longo Prazo: Nesta conta estão registrados os valores exigíveis a longo prazo devidos pela Companhia relativos a Tributos Federais que foram renegociados. A Companhia segrega os tributos renegociados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e à Receita Federal do Brasil – RFB, no Passivo Circulante e no Passivo não Circulante. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R$ 23.223, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 15.578. A variação aconteceu, principalmente, em função dos débitos apurados de tributos incidentes sobre o lucro no 2° Trimestre de 2019.

16.d) Encargos de INSS: Registra os valores relativos as contribuições à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos pela Companhia. Os encargos foram apropriados em dezembro para pagamento no mês de janeiro de 2020 e o saldo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 4.979, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 5.297.

16.e) Encargos de FGTS: Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários apropriados em dezembro para pagamento no mês de janeiro de 2020. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R$ 1.753, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 2.007.

Nota 17 – Demais Obrigações Tributárias a Recolher - Retenções

São registradas as movimentações das contas de retenções tributárias, em que a CPRM é responsável pela apuração e pelo recolhimento, conforme demonstrado abaixo:

R$ Mil

	12/2019	12/2018
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	7.671	7.491
INSS	1.183	1.182
Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao TN	2.101	1.132
Outros	28	142
Total	**10.983**	**9.947**

Merecem destaque as seguintes contas:

17.a) IRRF devido ao Tesouro Nacional: Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela CPRM, do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o referido imposto. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R$ 7.671, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 7.491.

17.b) INSS: Registra o valor das retenções, procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT) ou de serviços de terceiros, a ser recolhido ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R$ 1.183, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 1.182.

17.c) Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro Nacional: Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela Companhia, de impostos e contribuições diversos, relativos às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos, conforme, principalmente, a Instrução Normativa RFB nº Lei 1.234/2012 e alterações. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi R$ 2.101, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 1.132.

17.d) Outros: Estão agrupadas as contas de INSS-Contribuição S/ Salários e Remunerações Terceiros, INSS-Contribuição S/ Serviços Terceiros Contribuintes Avulsos, Recursos Previdenciários - GPS a Emitir, INSS - Contribuição S/ Serviços de Terceiros – Intra Orçamento, INSS - Contribuição S/ Serviços de Terceiros – Inter Estadual, Recursos Fiscais - DARF a Emitir, Recursos Fiscais Estadual/Municipais.

Nota 18 - Férias e 13º Salário a Pagar

A Companhia registra as Férias e o 13º Salário pelo Regime de Competência.

R$ Mil

	12/2019	12/2018
Férias a Pagar	46.809	40.371
13º Salário a Pagar	-	-
Total	**46.809**	**40.371**

Nota 19 - Provisão para Contingências

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

A Provisão para Contingências foi constituída conforme situações futuras de perdas. Os Processos classificados com riscos prováveis pela Consultoria Jurídica da Companhia, estão demonstrados pelos montantes abaixo (Memorando 109/DICOTE/COJUR/2019, de 02 de dezembro de 2019):

		R$ Mil
	12/2019	**12/2018**
Responsabilidade Civil	365	315
IPTU	-	55.650
Ações Trabalhistas	7.848	10.609
Total	**8.213**	**66.574**

Sobre a provisão para contingência de débitos de IPTU incorridos e não pagos, conforme anteposto na Nota Explicativa de Evento Subsequente ao Encerramento do Exercício 2018, que tratou da suspensão de exigibilidade, o saldo de R$ 55.650 foi totalmente revertido na apuração do 2º Trimestre de 2019 (Nota Técnica nº 01/COJUR/CPRM/2019-BLS, de 27 de junho de 2019). Na sequência, em conformidade com a classificação de processos com riscos remotos expressa no Memorando 109/DICOTE/COJUR/2019, de 02 de dezembro de 2019 (classificação conforme o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), foi mantida a reversão da provisão no Encerramento do Exercício 2019.

Com o propósito de atender ao Conselho Fiscal à cerca do andamento dos Processos, a Consultoria Jurídica emitiu Nota Técnica nº 19/DICOTE/COJUR, em 04 de dezembro de 2019.

Considerando as informações, seguem resumidamente, as contextualizações expostas na NT citada a cima:

Observações preliminares..

"Inicialmente, cumpre esclarecer que os débitos tributários da CPRM, em especial os decorrentes dos autos de infração de IPTU remontam ao ano/exercício de 1994, quando o Imóvel/RJ foi tombado pelo Município do Rio de Janeiro (Decreto Municipal nº 13.275 de 11.10.1994, publicado no D.O.M. de 13.10.1994, como decorrência no processo de tombamento nº 12/002.286/92)."

"Em virtude do tombamento, a Consultoria Jurídica da CPRM - COJUR ingressou administrativamente com processo na Fazenda Municipal (processo administrativo nº 04/00/002.520/1995), requerendo a isenção do pagamento do imposto. Naquela oportunidade foi suspensa a cobrança do IPTU até o trânsito em julgado do processo."

"Em virtude do processo de isenção do IPTU (por ser bem tombado), a respectiva cobrança não foi efetivada entre os anos de 1994 e 2000 (ao longo de todo esse período, foi efetuada a cobrança de taxas de conservação e limpeza pública, bem como de iluminação pública). No entanto, a partir de 2001, a Prefeitura do Rio de Janeiro retomou a cobrança do IPTU, retroativo a 1997 (o direito à cobrança dos anteriores já estava prescrito). "

"Em 2010, foi requerida administrativamente pela CPRM, perante a Prefeitura, a aplicação da imunidade tributária recíproca com base na prestação de serviços públicos, sendo, por consequência, suspensa a cobrança do IPTU de 2011 até 17.10.2013. O requerimento da CPRM foi negado em 11 de setembro de 2013, sendo apresentado pedido de avocação dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro e recurso inominado, ambos indeferidos em 30 de outubro de 2013."

RUSSELL BEDFORD AUDITORES

"Negado o pleito administrativo da CPRM referente à tese de imunidade tributária, as execuções fiscais contra a CPRM retomaram seu curso, com as cobranças dos valores até então suspensas. "

"Cumpre salientar, quanto à tese de imunidade tributária recíproca, que a CPRM é proprietária do imóvel e a limitação do poder de tributar imposta à Fazenda Municipal decorre de interpretação extensiva, reiteradamente manifestada pelo STF."

As execuções fiscais, ou seja, procedimento especial em que a fazenda pública requer da Companhia os créditos fiscais utilizando-se do poder judiciário e o ajuizamento das ações de imunidade

"Em paralelo à tramitação das execuções fiscais, a CPRM ajuizou ação própria objetivando a extensão da imunidade tributária recíproca, art. 150, VI, alínea "a", da Constituição, objetivando a declaração de imunidade referente ao IPTU no ERJ. O assunto, vem sendo amplamente debatido pelo Supremo Tribunal Federal e, no caso de algumas empresas públicas prestadoras de serviço público, a Corte já vinha reconhecendo a necessidade de interpretar extensivamente a cláusula constitucional de limitação ao Poder de Tributar."

O deferimento e a exigibilidade suspensa.

"Na referida ação declaratória ajuizada pela CPRM, apreciando o pedido de tutela de urgência, o MM. Juízo da 30° Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro houve por bem deferir a liminar vindicada em face do Município do Rio de Janeiro", nos seguintes termos:

"Quanto a alegação do Município do Rio de Janeiro, de que a autora explora atividades econômicas e que, por isso, deve se submeter às normas aplicáveis a empreendimentos privados para não ofender o princípio da livre concorrência, cumpre salientar que ainda que autora desenvolva atividades econômicas (como eventuais receitas decorrentes de prestação de serviço), na linha do decido pelo STF em relação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (RE 627051), tal possibilidade não retira o seu caráter de empresa pública prestadora de serviço público, considerando, ademais o restrito campo em que atual, qual seja primordialmente no ramo de pesquisa concernentes a subsidiar a formulação da política mineral e geológica."

"Pelo exposto, defiro a tutela liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do IPTU referente aos imóveis de propriedade da autora, obstando, inclusive seja incluída ou permaneça em qualquer cadastro informativo de créditos não quitados do setor púbico federal (CADIN)."

"Como efeito da referida liminar, todo o débito inscrito na dívida ativa resta com a exigibilidade suspensa, conforme última Certidão de Situação Fiscal e Enfiteutica"

Na sequência dos acontecimentos.

"Ato contínuo a liminar concedida, a CPRM opôs, nas execuções fiscais, em curso e onde CPRM já foi citada, exceções de pré-executividade na qual foram lançadas as teses de imunidade tributária. "

"No momento, aguarda-se a decisão definitiva confirmando os termos da liminar proferida, bem como as decisões nas exceções de pré-executividade, que tratam da imunidade tributária nas execuções fiscais anteriores a distribuição da ação declaratória."

Sobre as Unidades Regionais da CPRM e os impostos, a COJUR registrou:

"Que também foram ajuizadas as ações declaratórias nas Unidades Regionais, quase todas exitosas, com escopo de declarar a imunidade recíproca da CPRM sobre os bens, renda e serviços. Todas com a exigibilidade suspensa.

Conclusão da Nota Técnica nº 19/DICOTE/COJUR, 04 de dezembro de 2019.

"Assim, considerando que não há barreiras similares às Exceções de Pré-executividade para a apreciação da imunidade tributária recíproca pela via dos embargos à execução fiscal, bem como, considerando as inúmeras manifestações

RUBRICA BEDFORD AUDITORIA

judiciais e, principalmente, a tutela concedida em face do Município do Rio de Janeiro, ratificamos a manutenção da classificação de tais demandas, como de risco remoto."

Nota 19.1 - Ações com Perdas Possíveis

Os processos classificados como de risco possível pela Consultoria Jurídica resultaram em 31 de dezembro de 2019 no valor de R$ 8.280 e 31 de dezembro de 2018 no valor de R$ 26.412.

		R$ Mil
	12/2019	12/2018
Ações de Responsabilidade Civil	2.408	2.388
Ações Tributárias	-	18.036
Ações Trabalhistas	5.872	5.988
Total	**8.280**	**26.412**

Todos os Processos de IPTU foram classificados, pela Consultoria Jurídica como de risco remoto para a Companhia (Memorando 109/DICOTE/COJUR/2019, de 02 de dezembro de 2019).

Nota 20 - Contas e Despesas a Pagar

São registrados valores a pagar, tais como Salários, Remunerações e Benefícios, Planos de Previdência e Assistência Médica, Retenções Diversas, e outros.

		R$ Mil
	12/2019	12/2018
Salários, Remunerações e Benefícios	12.182	14.456
Planos de Previdência e Assistência Médica	1.953	890
Retenções Sindicatos e Associações	1	7
Retenções Planos de Seguros	176	235
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	77	-
Outras Contas a Pagar	78	36
Total	**14.467**	**15.624**

Merecem destaque as seguintes contas:

20.a) Salários, Remunerações e Benefícios: Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. Em 2019, os valores referentes a salários, remunerações e benefícios foram apropriados na competência e pagos até o quinto dia útil do mês seguinte. O saldo apresentado foi de R$ 12.182, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 14.456.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

20.b) Planos de Previdência e Assistência Médica: Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento do pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições de Previdência e Assistência Medica. O saldo apresentado foi de R$ 1.953, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 890.

20.c) Retenções Sindicatos e Associações: Registra os valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, para recolhimentos aos respectivos Sindicatos. O saldo apresentado foi de R$ 1, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 7.

20.d) Retenções Planos de Seguros: Registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes as contribuições a planos de seguro de vida em grupo. O saldo apresentado foi de R$ 176, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 235.

20.e) Retenções – Empréstimos e Financiamentos: registra os valores das retenções efetuadas em folha de pagamento dos servidores referentes a empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros, bem como retenções de parcelas de consórcios e segurados do INSS. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 77.

20.f) Outras Contas a Pagar: Em outras contas estão retenções para outros sindicatos e retenções a fornecedores de vale refeição.

Nota 21 - Convênios com Entidades Diversas

Os recursos recebidos de convênios com entidades diversas com ou sem destaques orçamentários são contabilizados em conta do Passivo Circulante e seu resultado é apurado mensalmente após a aplicação desses recursos.

Conforme controle realizado pela Divisão de Execução Financeira DIEFIN/CPRM, os adiantamentos feitos pelas entidades a título de Convênio em 30 de dezembro de 2019 correspondem a R$ 4.263, conforme quadro abaixo:

R$ Mil

Entidades Diversas	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Sec. Estadual de Meio Ambiente e Rec. Hídricos – SEMAR Vigência: 26/07/19 a 31/03/20 Objeto: Execução de cadastramento de novos poços tubulares já existentes em cadastro na Bacia do Rio Guaribas no Estado do Piauí. Obs.: Em andamento.	251	0
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC Vigência: 08/11/2017 a 31/10/19 Objeto: Elaborar a setorização de riscos geológicos, referentes a movimentos de massa e eventos destrutivos de natureza hidrológica, em nível alto, mapeamento de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e eventos destrutivos de natureza hidrológica, em nível baixo, médio e alto e mapeamento de perigo em municípios do Estado de Santa Catarina. Obs.: O gestor do convênio (DEGET) está elaborando a prestação de contas.	1.332	1.907
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento – ADASA Vigência: 31/10/18 A 31/07/20 Objeto: Manutenção e operação das redes de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal. Obs.: Em andamento.	381	520

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC Convênio: 014/CPRM/2017 Vigência: 15/12/17 a 15/12/19 Objeto: Execução de estudos geológicos para definição do potencial para fosfato nas áreas Araras e Planalto da Serra, denominado de Projeto Fosfato Mato Grosso – Fase II Obs.: Em andamento. TC 10/2013 Vigência: 07/06/13 a 07/06/14 Objeto: Recuperação de sistemas simplificados de abastecimento de água para suprir deficit de abastecimento no Município de Arcoverde no Estado de Pernambuco Obs.: Finalizado, aguardando aprovação da prestação de contas.	32	839
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAN Vigência: 17/11/15 a 16/11/19 Objeto: Dar continuidade a implantação do Projeto de Cartografia da Amazônia, cuja finalidade é a geração e atualização de produtos cartográficos terrestres, geológicos e náuticos para a Amazônia Legal (TED) Obs.: Finalizado, aguardando aprovação da prestação de contas.	254	258
Escritório Central da Agência Nacional de Petróleo – ANP Vigência: 20/02/15 a 19/02/20 Objeto: Rateio das despesas de Administração da CPRM e ANP no prédio situado na Av. Pauster, nº 404, onde está instalado o BDEP Obs.: Em andamento.	150	146
Coordenação Geral de Recursos Logísticos – Ministério das Cidades Vigência: 25/09/07 a 25/09/08 Objeto: Capacitação de técnicos municipais para prevenção de riscos de desastres naturais em municípios dos estados do Rio de Janeiro Obs.: Finalizado, aguardando devolução de saldo.	37	37
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Convênio 052/CPRM/2007 e Convênio 028/CPRM/2008 Vigência: 16/07/07 a não informado e Vigência: 02/09/08 a 02/12/08 Objeto: Implantar sistemas de abastecimento de água nas áreas dos assentamentos do Incra, através de perfuração de poços artesianos nos Projetos de Assentamentos do Estado de São Paulo, nos Municípios sob jurisdição da SR-08/SP, que apresentam pouco desenvolvimento e diversas demandas urgentes Obs.: Finalizado, aguardando devolução do saldo.	14	337
Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental Vigência: 31/11/18 a 30/11/20 Objeto: Elaboração do mapa hidrogeológico do Estado de Minas Gerais na escala 1:500.000, com o detalhamento na escala 1:100.000 da região do Quadrilátero Ferrífero. Obs.: Em andamento.	78	-
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA Convênio nº 009/CPRM/2016 Vigência: 08/07/16 a 31/12/19 Objeto: Elaboração dos Estudos Hidrogeológicos da Região Metropolitana de São Luís (MA). Convênio nº 004/CPRM/2017 Vigência: 13/09/18 a 10/08/20 Objeto: Elaboração dos Estudos Hidrogeológicos das Regiões Urbanas e Periurbanas de Manaus (MA) Convênio nº 018/CPRM/2018 Vigência: 11/09/19 a 31/07/21 Objeto: Elaboração dos Projetos Pilotos da Gestão Integrada de Águas Superficiais e Subterrâneas nas Bacias dos Rios Carinhanha e Verde Grande (BA/MG) Convênio nº 022/CPRM/2018 Vigência: 13/09/19 a 28/12/19 Objeto: Manutenção e Operação de Estações de Monitoramento que representam 80 % da Rede Hidrometeorológica Nacional - RHN e operação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência - RHNR sob responsabilidade da ANA, situada nas Bacias Hidrográficas Brasileiras, bem como a análise preliminar dos s=dados hidrológicos, capacitação técnica em hidrologia, pesquisa e estudo	1.465	1.111

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Obs.: Todos em andamento.		
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME Vigência: 20/12/19 a 22/04/20 Objeto: Apoio institucional para contribuir com a montagem do pavilhão brasileiro no PDAC 2020 - International Convention Trade Show & Investors Exchange. Obs.: Em andamento.	50	-
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MMA Vigência: 05/10/19 a 05/10/20 Objeto: Monitoramento da recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina. Obs.: Em andamento.	219	-
Total	**4.263**	**5.155**

Nota 22 – Dividendos

Estão registrados os valores de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R$ 1.437, conforme Art. 198 da Lei 6.404/76 e Art. 93, Inciso III, do Estatuto da CPRM: **No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela empresa** e dividendos adicionais, no montante de R$ 4.311, conforme Art. 93, Parágrafo Único, do Estatuto: **O Saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de reservas de lucros nos termos da lei.** A seguir, os saldos das contas representados no quadro baixo:

Dividendo Obrigatório apurado no Exercício de 2019 (Ações Preferenciais).	
Dividendos a Pagar – Tesouro Nacional – Intra	1.309.877,39
Dividendos a Pagar – Terceiros – Intra	127.192,31
	1.437.069,70
Dividendo Adicional apurado no Exercício de 2019 (Ações Preferenciais)	
Dividendos a Pagar – Tesouro Nacional – Intra	3.929.632,17
Dividendos a Pagar – Terceiros – Intra	381.576,93
	4.311.209,09
Total	**5.748.278,79**

Nota 23 - Credores Diversos

Classificam-se neste grupo os demais valores a pagar não relacionados a outros do Passivo Circulante, tais como Contribuição a Entidades de Previdência Privada, Diárias a Pagar, Depósitos

RUSSEL BEDFORD AUDITORIA

Cauções Recebidos, Depósitos Retidos de Fornecedores, Indenizações, Restituições e Compensações e outros.

		R$ Mil
	12/2019	12/2018
Contribuição a Entidades de Previdência Privada	723	704
Diárias a Pagar	744	746
Depósitos e Cauções Recebidos	211	211
Depósitos Retidos de Fornecedores	6	0
Indenizações, Restituições e Compensações.	19	10
Outros Credores	9	1
Total	**1.712**	**1.672**

Merecem destaque as seguintes contas:

23.a) Contribuição a Entidades de Previdência Privada: Registra os valores dos encargos sociais a recolher representados pela Contribuição Patronal a Entidades fechadas de Previdência Privada. O saldo apresentado foi de R$ 723, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 704.

23.b) Diárias a Pagar: Registra os valores relativos as diárias a pagar. O saldo apresentado foi de R$ 744, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 746.

23.c) Depósitos e Cauções Recebidos: Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações especificas. O saldo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 211 foi o mesmo apresentado em 31 de dezembro de 2018.

24.d) Depósitos Retidos de Fornecedores: Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos/retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações. O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 6.

25.e) Indenizações, Restituições e Compensações: Registra as obrigações relativas a indenizações, restituições e compensações. O saldo apresentado foi de R$ 19, enquanto em 31 de dezembro de 2018 o saldo foi de R$ 10.

Nota 24 - Capital Social

Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social integralizado no valor de R$30.148, está representado por 2.948.172 ações, sendo 2.631.150 ações ordinárias e 317.022 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A participação da União após o processo de indenização de acionistas pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza exclusivamente privada iniciado em novembro de 2000 alcançou o percentual de 97,33%, ficando o restante de 2,67% em poder de pessoas jurídicas de direito público interno e entidades da administração indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme preceitua o seu Estatuto.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

A composição acionária da empresa em 31 de dezembro de 2019 apresenta a seguinte distribuição:

	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total de Ações	%
União Federal	2.580.626	98	288.963	92	2.869.589	97
Fazenda do Estado do Amazonas	0	0	1.169	0	1.169	0
Fazenda do Estado do São Paulo	28.073	1	18.715	6	46.788	2
Cia. Energética de Alagoas	116	0	116	0	232	0
Centrais Elétricas Brasileira – Eletrobrás	6.015	0	6.015	2	12.030	0
Petróleo Brasileiro S/A	12.031	1	0	0	12.031	1
Banco Central do Brasil	1.202	0	0	0	1.202	0
Centrais Elétricas Norte do Brasil	0	0	233	0	233	0
Indústrias Nucleares do Brasil	23	0	0	0	23	0
Cia. Mineradora Minas Gerais S/A	200	0	0	0	200	0
Cia. Paranaense de Energia – COPEL	674	0	594	0	1.268	0
Cia. Estadual Energia Elétrica – CEEE	467	0	0	0	467	0
Cia. Riograndense Saneamento - CORSAN	233	0	0	0	233	0
Metais de Goiás S/A - METAGO	584	0	116	0	700	0
CESP - Cia. Energética de São Paulo	467	0	701	0	1.168	0
Cia. Riograndense de Mineração	39	0	0	0	39	0
Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT	400	0	0	0	400	0
Amazonas Distribuidora de Energia S/A	0	0	400	0	400	0
Total	**2.631.150**	**100**	**317.022**	**100**	**2.948.172**	**100**

Nota 25 - Reserva de Reavaliação

A Companhia realizou parte dos valores registrados como Reservas de Reavaliação de seus imóveis de uso especial localizados nas Unidades Regionais do Rio de Janeiro e Goiânia, conforme lançamentos históricos e compulsórios feitos pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Em 2019, o valor da realização corresponde a R$ 466 mil e teve como base os valores registrados como depreciação dos imóveis de uso especial, com exceção dos valores dos terrenos que não são depreciáveis. O prazo máximo estimado para a total reversão da Reserva de Reavaliação do imóvel no ERJ é de 9 anos e 3 meses e para o imóvel de GO é de 19 anos e 6 meses.

	R$ Mil	
	12/2019	**12/2018**
Reserva de Reavaliação		
Terreno	13.006	13.006
Imóvel	8.429	8.895
Total	**21.435**	**21.901**

Nota 26 - Reserva Legal

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Encontra-se registrado, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R$ 3.508 calculado para constituição de Reserva de Lucro, mais especificamente, Reserva Legal, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e alterações e art. 93, Inciso II, do Estatuto da CPRM como segue: Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, em reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Nota 27 – Resultado Acumulado

Nesta conta são registrados os resultados acumulados da Companhia. O prejuízo acumulado no valor de (R$ 61.369) foi totalmente absorvido pelo lucro apurado já no 2º Trimestre de 2019. Desta forma, o resultado acumulado em 31 de dezembro de 2019 está representado abaixo:

	R$ Mil	
	12/2019	12/2018
Resultado Acumulado	-	(61.369)
Total	**-**	**(61.369)**

Nota 28 - Receita Líquida de Serviços

A Receita Líquida de Serviços é apurada pela dedução dos Tributos Incidentes sobre a Receita Bruta de Serviços provenientes da atividade fim da Companhia, conforme evidenciado a seguir:

	R$ Mil	
	12/2019	12/2018
Receita Líquida de Serviços	2.297	2.478
	2.297	**2.478**

Nota 29 - Custo dos Serviços Prestados

Os valores atribuídos aos Custos dos Serviços Prestados pela Companhia relativos aos serviços prestados, principalmente, conforme estudos *in loco* do Laboratório de Mineração – LAMIN, em 31 de dezembro de 2019 foram estimados em R$ 1.424 e em 31 de dezembro de 2018 em R$ 1.010.

Nota 30 - Recursos Recebidos do Tesouro Nacional

Conforme as três esferas de orçamento que compõem a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, a Companhia está incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União e, conforme o Manual Técnico de Orçamento de Investimento – MTOI/2019, não está incluída no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OI), isso porque a CPRM é uma

RUSSEL BEDFORD AUDITORIA

empresa em que a União, diretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, porém a programação consta integralmente nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Até 31 de dezembro de 2019, a Companhia recebeu recursos do Tesouro Nacional e Convênios com Destaque Orçamentário de R$ 503.161, sendo R$ 448.573 para operações do ano corrente e R$ 54.588 para pagamento de despesas de Restos a Pagar.

Os recursos do Tesouro Nacional para CPRM, empresa estatal dependente, destinaram-se a cobertura de pagamentos relacionados às categorias de gastos de pessoal e encargos sociais, dívida externa e interna e de custeio em geral e de capital, sem receber recursos de investimentos relacionados ao adiantamento para futuro aumento de capital e movimentaram as contas de resultado no SIAFI, como repasses recebidos, transferências recebidas para pagamento de restos a pagar e transferências concedidas para pagamento de restos a pagar.

Nota 31 - Despesas e Receitas Operacionais

Representam as despesas realizadas para a manutenção dos serviços da Companhia e outras receitas operacionais.

As Despesas Gerais, Administrativas e Outras Despesas e Receitas Operacionais apuradas até 31 de dezembro de 2019 e de 2018 tiveram as seguintes composições:

	R$ Mil	
	12/2019	**12/2018**
Despesas com Pessoal	(276.408)	(313.239)
Encargos Sociais	(64.931)	(71.252)
Benefícios a Empregados	(1.276)	(1.100)
Plano de Previdência Complementar	(9.306)	(9.745)
Locação e Aquisição	(2.222)	(1.558)
Depreciação e Amortização	(12.308)	(13.581)
Despesas Tributárias	(2.958)	(4.372)
Serviços de Comunicação	(2.951)	(3.371)
Serviços Públicos	(3.972)	(3.883)
Manutenção	(9.420)	(8.492)
Serviços Profissionais Contratados	(132.782)	(119.102)
Materiais	(6.151)	(5.951)
Resultado com Ações Judiciais	(3.437)	(12.145)
Outras Despesas/Receitas	109.302	40.633
	(418.820)	**(527.158)**

Em 2019, o aumento significativo relacionado a Outras Despesas/Receitas, mas especificamente no que se referem às variações patrimoniais aumentativas, foi influenciado pela realização total do passivo tributário de IPTU do imóvel da Unidade do Rio de Janeiro, conforme Notas Explicativas 16 e 19.

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Nota 32 - Despesas e Receitas Financeiras

Representam variações monetárias, variações cambiais, juros e outros.

As Despesas e Receitas apuradas até 31 de dezembro de 2019 apresentam os seguintes valores:

	R$ Mil	
	12/2019	12/2018
Despesas Financeiras	(6.870)	(4.362)
Receitas Financeiras	1.374	1.457
	(5.496)	**(2.905)**

Nota 33 - Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

A Companhia, conforme ajustes estabelecidos pela legislação fiscal do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), regime tributário Lucro Real Trimestral, apurou a partir do seu resultado contábil, no 4º Trimestre/2019, prejuízo fiscal no valor de R$ 14.500 mil, provenientes, principalmente, das constituições de provisões, das depreciações dos bens patrimoniais, reconhecimento de passivos atendendo ao Regime da Competência das obrigações.

Ressalta-se que no 2º trimestre 2019, a Companhia apurou lucro contábil e lucro fiscal que resultaram em tributos sobre o lucro a recolher, no valor total de R$ 9.559, sendo R$ 2.578 de CSLL e R$ 6.981 de IRPJ.

Nota 34 - Resultado Líquido do Exercício

A Companhia apurou até 31 de dezembro de 2019, lucro contábil de R$ 70.159, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado, de acordo com registros expressos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O resultado líquido do exercício, ou seja, o lucro apurado foi influenciado pela baixa da obrigação de IPTU a Pagar e pela Reversão das Provisões para Contingências Tributárias de IPTU, em resumo, pela realização total do passivo tributário de IPTU do imóvel da Unidade Rio de Janeiro, que se encontra com a situação fiscal em exigibilidade suspensa, conforme certidão de enfiteutica e notas explicativas 16 e 19.

Conforme determinam a Lei 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto da CPRM, todo o lucro líquido do exercício foi devidamente distribuído.

Foram deduzidos os Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, no montante de - R$ 60.903, nos termos do Art. 189 da referida Lei e Art. 98, Inciso I, do Estatuto. "Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda".

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Foi constituída a Reserva Legal, no Patrimônio Líquido, registro contábil no valor de R$ 3.508, conforme Art. 193 da Lei e Art. 93, Inciso II, do Estatuto. "Do lucro líquido do Exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social".

Foi realizada a apropriação do Dividendo Mínimo Obrigatório, no Passivo Circulante, registro contábil no valor de R$ 1.437, em consonância com o Art. 198 e Art. 93, Inciso III, do Estatuto. "No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela empresa".

E por fim, foi realizado o lançamento do Dividendo Adicional Proposto,, no valor de R$ 4.311, concordante com o estabelecido no Art. 93, Parágrafo Único, do Estatuto. "O Saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de reservas de lucros nos termos da lei.

O lançamento contábil referente ao Dividendo Adicional Proposto foi realizado no Passivo Circulante, considerando que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI não possuem conta apropriada de Patrimônio Líquido para o devido registro.

Abaixo, quadro resumido da Destinação do Lucro Líquido do Exercício:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Resultado Líquido do Exercício	**70.159**
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	**-60.903**
Resultado após a Compensação dos Prejuízos e Provisão p/ IR e CSLL	**9.256**
Constituição da Reserva Legal	**-3.508**
Lucro Ajustado	**5.748**
Dividendo Mínimo Obrigatório Proposto	**-1.437**
Lucro após os Dividendos Obrigatórios (saldo remanescente)	**4.311**
Dividendo Adicional Proposto	**-4.311**
Lucro Líquido do Exercício após as Destinações	**0**

Nota 35 – Convênios com Entidades Diversas – Termo de Execução Descentralizada - TED

Em relação aos Convênios com Entidades Diversas, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT alterou a rotina do Termo de Execução Descentralizada -TED, a partir do exercício 2019, conforme Mensagem nº 2019/0204238 de 29 de janeiro de 2019, emitida no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Neste sentido, faz-se importante transcrever o texto da citada mensagem, que diz o seguinte: QUANDO HOUVER RECURSOS PENDENTES DE COMPROVAÇÃO, A UG DESCENTRALIZADORA IRÁ APROPRIAR O DIREITO NA CONTA 11382.38.00 E A UG RECEBEDORA REGISTRARÁ A OBRIGAÇÃO NA CONTA 21892.06.00.

Na sequência, a CCONT, após orientar a nova rotina, executou lançamentos que refletiram na Contabilidade dos Órgãos. Ou seja, no Balanço da Companhia foi reconhecido um passivo de R$

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

96.966.755,44 (Noventa e Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), no primeiro trimestre de 2019.

O Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças –DECOF verificou que a CCONT lançou os valores totais recebidos pela Companhia referentes a todos os TEDs (convênios) evidenciando as descentralizações externas de créditos orçamentários. Em contrapartida houve o registro de variação patrimonial diminutiva (despesa), que consequentemente, impactou o resultado da CPRM, gerando prejuízo em igual valor.

Buscando anular o impacto do resultado e preparar as Demonstrações Contábeis com informação útil para tomada de decisão, a Divisão de Contabilidade Geral realizou lançamentos no subgrupo de Convênios com Entidades Diversas – TED e, contrapartida no resultado.

Ressalta-se que a prática contábil adotada pela Companhia já era o reconhecimento do direito e da obrigação, no Balanço Patrimonial, classificados em contas patrimoniais análogas ao orientado pela CCONT.

A Divisão de Execução Financeira, que controla a movimentação do recurso, inclusive a prestação de contas, está em contato com os órgãos concedentes para ajustes dos saldos. Faz-se necessário esclarecer ainda, que a Companhia prestou conta dos montantes relevantes, porém a análise e a baixa pela aprovação, depende de tais órgãos.

Os convênios com entidades Diversas – TED registrados até 31 de dezembro de 2019 apresentam os seguintes valores:

		R$ Mil
	ATIVO	**PASSIVO**
Convênios com Entidades Diversas – TED	89.423	0
Convênios com Entidades Diversas – TED	0	89.423
Total	**89.423**	**89.423**

As prestações de contas dos convênios entre a CPRM e Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, a Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano foram entregues pela CPRM e estão em análise pelo órgão cedente.

Abaixo, segue quadro resumo:

Entidades Diversas - TED	Vigência	Saldo
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	08/05/2013	600
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC	13/08/2014	44.093
Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC	07/06/2014	1.700
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano	01/12/2016	737
Centro Gestor e Operacional do Sist de Proteção da Amazônia - CENSIPAN	16/11/2019	7.285
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	31/08/2019	1.942
Agência Nacional de Águas - GEEFI/SAF/ANA	10/05/2020	1.426
Escritório Central da Agência Nacional de Petróleo - ANP	19/02/2020	495
Agência Nacional de Águas - GEEFI/SAF/ANA	31/07/2021	2.840
Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental	30/11/2019	374
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	31/12/2019	27.663

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração SPOA/MMA	05/10/2020	218
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME	23/04/2020	50
Total		89.423

Nota 36 – Cobertura de Seguros

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes para cobrir eventuais riscos ou perdas sobre ativos imóveis, conforme apólice nº 3038/0000002/96, vigência com início em 06/01/2020 e término em 06/01/2021, da MAPFRE Seguros, o valor segurado total de R$ 51.231,28.

No caso dos ativos móveis (veículos), apólice nº 2342000109131, vigência com início em 01.12.2019 e término em 01.12.2020, também da MAPFRE Seguros, o valor segurado segue as coberturas contratadas e valores máximos de indenizações conforme a citada apólice.

Nota 37 – Remuneração de Dirigentes e Empregados

No exercício de 2019, a maior, menor e remuneração média mensal paga aos empregados ocupantes de cargos permanentes foram de R$ 28.676,21, R$ 2.736,99 e R$ 9.563,43, respectivamente.

Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração paga no exercício de 2019 foi correspondente a R$ 27.745,96.

Nota 38 – Eventos Subsequentes – Avaliação dos impactos do COVID19 (Corona Virus) nas operações da Companhia

Em 16 de março de 2020, a Administração da CPRM atendendo à solicitação do Grupo Maciel Auditores – *Russel Bedford* –, no que diz respeito ao comunicado oficial da Comissão de Valores Imobiliários – CVM, sobre a avaliação dos impactos do **COVID19 (Corona Virus)** nas operações das Companhias, informa que as ações que estão em curso no âmbito da CPRM acompanham e estão alinhadas às diretrizes e orientações emanadas dos órgãos centrais do Governo Federal, que lideram o processo de gestão dessa crise. Recentemente, a empresa expediu orientações de alcance interno, que delimitam a atuação dos gestores e seus empregados, visando a resguardar a saúde individual e coletiva de seus colaboradores além de manter o funcionamento das atividades, em especial aquelas voltadas às garantias fundamentais à sociedade.

A Administração acredita que o impacto do coronavírus na operação da empresa provavelmente será derivado do impacto da pandemia no cenário macroeconômico, como, por exemplo, a variação cambial, o comportamento da balança comercial, as flutuações da atividade industrial, a arrecadação do estado e seu reflexo em outros elementos afetos à economia do país. Todavia, diante da volatilidade dos indicadores macroeconômicos nos últimos dias (v. variação do dólar e comportamento do mercado de ações) e a intempestividade dessa solicitação, julga não haver elementos suficientes (inclusive tempo de qualidade) para se proceder a uma avaliação aprofundada com projeções que alcancem os impactos futuros de médio e longo prazo.

Mas, por fim, importante registrar que, em que pese as medidas de gestão de pessoal que estão em curso, não há sinalização de redução das atividades operacionais da empresa no curto prazo,

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA

somente um ajuste de meios, o que nos permitem inferir que haverá manutenção no médio prazo dos resultados médios da empresa.

Esteves Pedro Colnago
Diretor Presidente

Cassiano de Souza Alves
Diretor de Administração e Finanças

Antônio Carlos Bacelar Nunes
Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

Marcio José Remédio
Diretor de Geologia e Recursos Minerais

Fernando Pereira de Carvalho
Diretor de Infraestrutura Geocientífica

Sheila Teixeira Ribamar
Contadora CRC-RJ 091010/O-6 S-DF
CPF. 074.688.177-07

RUSSELL BEDFORD AUDITORIA